

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mwkjiahf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2017 Indicação nº 323/2017 Protocolo nº 974/2017
Autor: Dep. Adalto de Freitas	

Indico ao DD Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Pedro Taques, para construção de um Centro de Equoterapia na Cidade de Barra do Garças.

Com embasamento expresso no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis do Legislativo Matogrossense e ainda com a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Deputados presentes a esta Sessão, apresento indicação ao Dr. Pedro Taques, DD Governador do Estado de Mato Grosso, ao qual solicitamos a construção de um Centro de Equoterapia, na Cidade de Barra do Garças para o que solicitamos também o envio de cópias desse expediente, aos Exmos. Srs. , DD Secretários de Saúde e de Educação, respectivamente João Batista Pereira da Silva e Marco Marrafon do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr., Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças e ao Exmo, Sr. Presidente da Câmara daquele Município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Adalto de Freitas
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Além da INCLUSÃO SOCIAL que esta iniciativa proporciona, receberá também, para o seu funcionamento, as seguintes parcerias:

1 – Com o Sindicato Rural de Barra do Garças e Sistema FAMATO/SENAR, através de cursos de capacitação em convênio com o SENAR, orientação administrativas do programa, apoio financeiro, planejamento e mão de obra durante a realização de eventos, concessão e espaço físico, para reuniões e palestra, além do auxílio com obtenção de parcerias com produtores rurais;

2 – Com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na pessoa do Sr. Roberto Farias DD Prefeito Municipal, representado pelas:

2.1 – Secretaria Municipal de Saúde: Esta indicação encontra-se em acordo com a Lei nº 1.226, de 28.02.2013, que em seu art. 21, inciso IV, dispõe “a prestação de serviços de saúde à população, no que tange à prevenção de doenças e a promoção da saúde coletiva com foco em seu caráter educativo, curativo, reabilitador e de urgência e emergência” garante ao Centro de Equoterapia a contratação e remuneração dos profissionais lotados na área de saúde.

2.2 – Secretaria Municipal da Educação, Desportos e Juventude: também em cumprimento da atribuição de uma de suas funções, integra políticas e planos educacionais nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, formando cidadãos e promovendo a inclusão social destes. Através desse recurso, fica possibilitada a contratação e remuneração dos profissionais da área de educação.

3 – Câmara de Diretores Lojistas de Barra do Garças: a qual promoverá a divulgação de eventos do Centro de Equoterapias, aos lojistas associados, de onde se obterá recursos complementares para o funcionamento do referido centro.

4 – Senhores Deputados: que através de emendas parlamentares, poderão auxiliar, posteriormente, no custeio e manutenção dessa unidade de recuperação física e de educação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Adalto de Freitas
Deputado Estadual